



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE PORTO MAUÁ



51604111047311596

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

27/01/2017

10:13:03

3.0.0.6

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE PORTO MAUÁ

CNPJ: 93845519000151

ORGÃO Nº: 79300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61602112730100779 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Sim

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: Cleide Campanher Winkler

Telefone: (55)35451146

e-mail: cleide@portomaua.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 380

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/03/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 840

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/03/2009

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
54126959068	Danilo Monegat	Agente Tributário	controleinterno@portomaua.rs.gov.br	(55) 3545-1146

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
57919879000	Adir Dolisete Pisoni
951289055	Julio Cesar Aimi

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 30/09/2016, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE PORTO MAUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017

10:13:03

3.0.0.6

Pág.: 2/5

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2016, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Semestre de 2016 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo aplicou, no 2º Semestre de 2016, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa de capital.

A receita de capital foi vinculada a recurso específico, código(s) 1060, 4002.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2016 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE PORTO MAUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

27/01/2017
10:13:03
3.0.0.6 Pág.: 3/5

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2016, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2016.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2016.

Não houve a realização de ato que resultou aumento de despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final de mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE PORTO MAUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

27/01/2017
10:13:03
3.0.0.6 Pág.: 4/5

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Não foram inseridas observações para este item.

21 - Restos a Pagar - Últimos 8 meses de mandato

O Poder Executivo, no que concerne a Restos a Pagar por recursos vinculados, não apresentou insuficiência financeira decorrente de empenhos emitidos no período de 01/05 a 31/12/2016 (últimos 2 quadrimestres do mandato).

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2016.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 26/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2016
Período: 2º Semestre
PM DE PORTO MAUÁ



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



27/01/2017
10:13:03
3.0.0.6 Pág.: 5/5

PM DE PORTO MAUÁ, 27/01/2017

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Danilo Monegat
Responsável pelo Controle Interno